



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 1.195

ASSUNTO: Encaminha Requerimentos nºs 316 e 319 / 21

Diadema, 06 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar os requerimentos supracitados, ambos de autoria do Vereador **Eduardo da Silva de Minas**, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 05 / 08 / 2021.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**VEREADOR JOSA QUEIROZ**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

mab



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO N° 316 / 21

PROCESSO N° 460 / 21

**CONSIDERANDO** que em 2017, após a proibição de doações de empresas para campanha política, foi criado o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, proveniente de recursos do Tesouro Nacional e repassados pelo Tribunal Superior Eleitoral aos diretórios nacionais dos partidos políticos, no valor de R\$ 1,7 bilhão de reais;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, no último ano eleitoral, o valor de R\$ 2,03 bilhões foi definido internamente pela Comissão Mista de Orçamento, sendo aprovado pelo Congresso Nacional;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 3/2021, que foi aprovado na quinta-feira (15/07/21) pelo Congresso Nacional, criou uma fórmula para o cálculo do montante a ser repassado ao fundo, que vai passar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões, aumentando o valor a ser repassado ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha, de acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), projetado para 2022;

**CONSIDERANDO** que esta PLDO, não reflete a necessidade do nosso País, pois praticamente triplica os recursos destinados ao fundo de campanha eleitoral;

**CONSIDERANDO** que esse aumento de recursos, destinados a campanha política é totalmente desrespeitoso, desnecessário e totalmente imoral, em se tratando do momento crítico que a população brasileira vive;

**CONSIDERANDO** que a economia do País ainda continua sofrendo com os efeitos da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), uma vez que ainda temos muitos brasileiros internados, sem contar os leitos de UTI de hospitais ocupados, com sua capacidade ainda acima dos 70%, em função da terceira onda, assim como o surgimento da nova cepa do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o fechamento de diversas empresas, de pequeno, médio e grande porte, decorrente da crise da pandemia;



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 316/21)

**CONSIDERANDO** o aumento da população desempregada, cujo percentual está em torno de 14,7%, atingindo o patamar de 14,7 milhões de pessoas sem emprego;

**CONSIDERANDO** que, com todas essas problemáticas que o povo brasileiro vive, tais como falta de equipamentos na área da saúde, falta de estrutura na educação, desemprego e o crescimento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade, o aumento do Fundo Eleitoral aprovado pela Comissão Mista do Orçamento (CMO) do Congresso Nacional é uma afronta ao povo Brasileiro, sendo que tais recursos poderiam estar sendo aplicados nas mais diversas áreas supramencionadas, contribuindo assim com aqueles que mais necessitam;

**CONSIDERANDO** que somos defensores de que os partidos políticos do Brasil poderiam vir realizar campanhas com valores menores dos quais se apresentaram nas últimas eleições, tendo em vista que já recebem uma grande parcela de benefícios, de modo a buscar, por meios próprios, fontes de receitas, através daqueles que apoiam sua ideologia, motivo pelo qual somos contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha Eleitoral;

**REQUEIRO** à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão um **VOTO DE REPÚDIO** pelo aumento do Fundo Especial de Financiamentos de Campanha Eleitoral.

**REQUEIRO**, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória Jr.; ao Ministério Público de São Paulo, ao Ministério Público de Diadema, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Diadema e São Paulo), ao Prefeito de Diadema, José de Filippi Jr.; ao Secretário de Governo de Diadema, Dheison Renan Silva; ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, ao Presidente do Diretório Municipal do PROS em Diadema e ao Deputado Estadual Márcio da Farmácia.

## **JUSTIFICATIVA**

O atual momento em que o nosso País vive é de extrema delicadeza, principalmente se tratando da saúde, sem contar a situação social dos brasileiros. O aumento do desemprego, bem como o fechamento de grandes, médias e pequenas empresas por conta da pandemia da COVID-19, ainda tem grande efeito na vida das pessoas e na nossa economia.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 316/21)

Segundo estudos, houve um agravamento dramático da fome no mundo em 2020, provavelmente relacionado com as consequências da pandemia do novo Coronavírus entre 2018 e 2020, sendo que a prevalência de insegurança alimentar grave atingiu 7,5 milhões de brasileiros. No período entre 2014 e 2016, esse número era de 3,9 milhões. Se a conta incluir a prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, já são 49,6 milhões de brasileiros impactados. Em 2014, eram 37,5 milhões de pessoas.

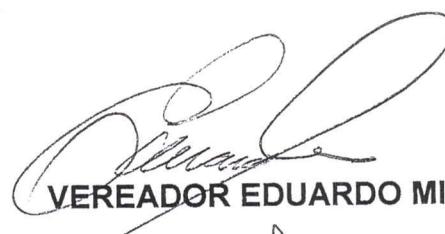
A recuperação da economia é bem lenta, sendo necessário serem aplicados todos os recursos financeiros do tesouro nacional necessários nos serviços sociais, na saúde e na geração de emprego e renda.

O aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha Eleitoral vem em desencontro a tudo aquilo que o Brasil necessita neste momento, sendo totalmente desrespeitoso com a população que ainda vive um momento de crise.

Neste sentido, encaminhamos o presente voto de repúdio em função do aumento deste Fundo Especial de Financiamento de Campanha Eleitoral.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

Pela bancada do Partido Republicano da Ordem Social: PROS



**VEREADOR EDUARDO MINAS**



**VEREADOR REINALDO MEIRA**



**SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO N° 77/2021 – ATRSGM/SGM**

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

